



DECRETO N° 156/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social deste município conforme membros abaixo:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Laiane de Carvalho Rocha – carvalhorocha.layany@gmail.com
74-99980-8428

Suplente – Roseli de Jesus – roselij44@gmail.com 74.999415110

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Erica Borges de Jesus – ericaborgesdejesus@gmail.com
74.99937-5824

Suplente – Neidete Carvalho Oliveira – neidete.c2010@hotmail.com

3. Representante da Secretaria de Saúde

Titular – Alessandra Feliciano Silva –
sandrapereirafeliciano@hotmail.com 074.99944-7195

Suplente – Fabiola Ferreira da Cruz – Fabiola.cruz78@yahoo.com.br –
74.99954-8063

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



4. Representante da Secretaria de Administração

Titular – Fernanda de Oliveira Carvalho – Nanda-carvalho18@hotmail.com – 074.99924-8337

Suplente – Julio Cesar Pires de Carvalho – cesarcesarcesar75@gmail.com -074.999110049

REPRESENTANTE NÃO-GOVERNAMENTAL

1. Igrejas Evangélicas

Titular – Sindival Barbosa Nunes – 74.99923-4002

Suplente – Ancilene Pereira do Nascimento – 74.99989--9625

2. Associação dos Pequenos Produtores da Tiririca

Titular – Marizete da Silva Carvalho – 074.99944-6477

Suplente – Janete de Jesus Oliveira -

3. Pastoral da Juventude

Titular – Danila Pereira de Carvalho – danila_pereira@hotmail.com
074.99954-5982

Suplente – Mateus Ferreira da Silva – mateus10ferreira@hotmail.com –
074.99916-7494

4. Associação Comunitária Peq. Prod. Rurais de Lages

Titular – Antonio Alves da Silva – 74.9999.6089

Suplente – Adriana Alves da Silva – 74.99991-6089

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 24 de Abril de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com